



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PÁGINA 1 DE 1

### DESPACHO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras de Guapé/MG, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º do Decreto n.º 88/2023,

Resolve:

Revogar o Processo n.º 226/2023, Concorrência Pública n.º 04/2023, cujo objeto é a contratação futura e eventual de empresa especializada na área de construção civil, para realizar reformas, manutenções e ampliações em bens públicos ou privados utilizados pela Administração (prédios, ruas, calçadas, etc.), com o fornecimento de insumos e composições previstos e descritos na tabela SINAP – CAIXA (Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices) e SETOP (planilha referencial de preços para obras do Estado de Minas Gerais), para atender às necessidades do Município de Guapé/MG, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I

A devida revogação se faz necessária para analisar melhor as especificações do Objeto, do Projeto e da forma de contratação (procedimento), adequando às necessidades da Administração.

Guapé/MG, 13 de novembro de 2023.

**Grasiela Faria Franchi**  
Secretária Municipal de Obras

